



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 1567/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.649, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que autoriza o Executivo a delimitar zonas e horários para circulação de caminhões.

PARECER 170

A proposta em análise, de autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, visa autorizar o Executivo a delimitar zonas e horários para circulação de caminhões.

Embora a louvável intenção do nobre autor, a matéria em comento é inconstitucional e ilegal, conforme o parecer **da Procuradoria Jurídica, de n.º 155/2025** cita:” ... *Em suma, sob o prisma jurídico, o projeto é inconstitucional, por invadir competência privativa da União para legislar sobre trânsito e transporte (art. 22, XI, da CF). Além disso, a proposição incorre em afronta ao princípio da separação dos poderes (art. 2º da CF)...*”

Diante disso, exaramos **voto contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”



Assinado digitalmente por
MADSON HENRIQUE DO
NASCIMENTO SANTOS
Data: 08/04/2025 11:21

Assinado digitalmente
por ADRIANO SANTANA
DOS SANTOS
Data: 08/04/2025 11:53

Assinado digitalmente
por MARIANA
CERGOLI JANEIRO
Data: 08/04/2025 13:30

Assinado digitalmente
por PAULO SERGIO
MARTINS
Data: 09/04/2025 10:09

Assinado digitalmente
por ADILSON ROBERTO
PEREIRA JUNIOR
Data: 09/04/2025 12:42

